



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0439, DE 01 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMMANOEL FELIPE DE LIMA para o Cargo em Comissão de Diretora de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 3C39D9C4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0440, DE 01 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROCELITO MIRANDA DA ROCHA FILHO para o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4BA872C4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0441, DE 01 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GERALDO BENEVIDES DE PAIVA TERCEIRO para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 6A40F8AB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0442, DE 01 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTONIO GADELHA DA SILVA NETO do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 5125E38A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0443, DE 01 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MICHEL RANIELI MAIA DE SOUSA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 7410A595

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0444, DE 01 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, e nos termos legais do art. 40, II, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Emilio Fernando de Lima Ferreira, matrícula nº. 507406-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, do cargo Commissionado de Chefe de Divisão de Engenharia - CDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 67DAAFFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 0606/2016, DE 25 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/2007/2012, ao (a) servidor(a) CLAUDIA VALCACIO DOS SANTOS, matrícula nº. 11491-0, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) no (a) U. CLINICA POPULAR BARROCAS - DR. ILDONE CAVALCANT, com prazo de vigência de 01/07/2016 à 28/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 25 de junho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 524BF4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 621/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 3/2007/2012, ao (a) servidor(a) ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº. 3530-0, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO, com prazo de vigência de 04/07/2016 à 01/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de junho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 54B0BE96

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 625/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2/2000/2005, ao (a) servidor(a) OTONIEL SOARES DE MARIA, matrícula nº. 8368-2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO, com prazo de vigência de 11/07/2016 à 08/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de junho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 631327BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 626/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (dias) meses, referente ao período aquisitivo de 4/2009/2014, ao (a) servidor(a) STENIO ERICK NOGUEIRA JERONIMO, matrícula nº. 10002-1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado (a) no (a) SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 04/07/2016 à 02/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de junho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 585766F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 655, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, à servidora MÁRIA AUXILIADORA BESERRA LUCENA SA, matrícula n.º 507887-3, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 48DA16C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 656, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, à servidora ANTONIA GESSIA DA SILVA REBOUÇAS, matrícula n.º 11505-3, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - U. B. S. Durval Costa, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6C462178

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 657, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor UGLEÝ GOMES DA SILVA, matrícula n.º 9156-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5E4E86BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 658, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor JOSUÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4393-2, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 72C21FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 659, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula n.º 12110-0, Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Controle do Dengue, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 51A61A10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 660, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor GILBERTO PEDRO FERNANDES, matrícula n.º 11221-6, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 43B45D96

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 661, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, à servidora RAILDA ALVES DE MACEDO LIMA, matrícula n.º 5007-7, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - Casa da Nossa Gente Nova Moura, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4D14C4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 662, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor GILBERTO RÉGO DIÓGENES, matrícula n.º 3915-3, Professor - Nível II, lotado no SINDSERP - SINDSERPUM, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 68C8E774

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 663, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, à servidora ANDRÉIA MARIA COSTA NUNES, matrícula n.º 11202-0, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4A4D1B76

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 664, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, à servidora SÂNSIA CRISTINA FERNANDES MAIA, matrícula n.º 13425-0, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UPA II Conhecita Ciarlini, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4771B6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 667, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, à servidora CÍCERA MARIA DA COSTA, matrícula n.º 14652-8, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital São Camilo de Lélis, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4BCD3D31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 670, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, à servidora VALDETE NOBREGA DA SILVA, matrícula n.º 5711-4, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4B583370

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 665, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor ERISVALDO SANTOS DE SOUZA, matrícula n.º 11489-8, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Izabel Bezerra de Araújo, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5D762193

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 668, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor SANDRO MORETO DE AZEVEDO, matrícula n.º 14620-0, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Dr. Paulo Jansen Dantas, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 53BEA5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 671, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, a servidora Dilma de Freitas Veras Soares, matrícula nº 5162-0, no cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 09/05/2016, conforme Benefício de Número 175.831.808-0 e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 68C2A9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 666, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, à servidora RITA DE FÁTIMA FERREIRA LOPES, matrícula n.º 11355-7, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Dr. Ildone Cavalcante de Freitas, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 66C3CA05

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 669, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, à servidora SÔNIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS, matrícula n.º 12138-0, Laboratorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 58C23652

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 672, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor ADILIO CÉSAR MONTEIRO NOGUEIRA, matrícula n.º 12592-0 Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Centro Clínico Evangélico, pelo prazo de três meses, com início em 02 de julho e término em 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4169EF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 675, DE 04 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, a servidora Iraci Oliveira Santos, matrícula nº 5003-6, no cargo de Professor Nível I, lotada na Escola Municipal Raimundo Fernandes, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição e Especial, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 18/05/2016, conforme Benefício de Número 175.831.935-3, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 52DE96A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 – SEMAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 – SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a readequação de salas no prédio da Secretaria Municipal de Administração.

VENCEDOR: R. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.300.654/0001-91.

ADJUDICADO POR: MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25 de maio de 2016.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 – SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a readequação de salas no prédio da Secretaria Municipal de Administração.

VENCEDOR: R. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.300.654/0001-91.

HOMOLOGADO POR: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de maio de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 – SEMAD.

CONTRATO Nº 79/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a readequação de salas no prédio da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.624,98 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

PERÍODO: 25 de maio de 2016 a 25 de setembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016

CONTRATADA: R. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.300.654/0001-91.

ASSINA PELA CONTRATADA: SÉRGIO RICARDO NOGUEIRA (SÓCIO).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 70016EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016 – SEIMURB.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016 – SEIMURB.

OBJETO: Pavimentação asfáltica com CBUQ (Recapamento) e sinalização viária da Rua Afonso Pena – Rua Venceslau Braz/Avenida Alberto Maranhão – Mossoró/RN.

VENCEDOR: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ/MF Nº 10.710.366/0001-08.

ADJUDICADO POR: MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04 de julho de 2016.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016 – SEIMURB.

OBJETO: Pavimentação asfáltica com CBUQ (Recapamento) e sinalização viária da Rua Afonso Pena – Rua Venceslau Braz/Avenida Alberto Maranhão – Mossoró/RN.

VENCEDOR: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ/MF Nº 10.710.366/0001-08.

HOMOLOGADO POR: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de julho de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016 – SEIMURB.

CONTRATO Nº 165/2016.

OBJETO: Pavimentação asfáltica com CBUQ (Recapamento) e sinalização viária da Rua Afonso Pena – Rua Venceslau

Braz/Avenida Alberto Maranhão – Mossoró/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 209.273,25 (duzentos e nove mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

PERÍODO: 04 de julho de 2016 a 04 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2016

CONTRATADA: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ/MF Nº 10.710.366/0001-08.

ASSINA PELA CONTRATADA: MAYKON TAYLOR LUCIANO ARAUJO (SÓCIO).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 5CCF59E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO A DATA DO JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Secretaria da Fazenda (SEFAZ) Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM) Presidente: Edmilson Freire Junior(em exercício) Secretária: Vânia Maria Pereira TERMO DE NOTIFICAÇÃO A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0124/2016– TATM (PFA de Origem 2016.000313-4– SEFAZ), referente a prescrição de IPTU, tendo como Requerente a Sra. Maria Dolores Moreira Maia, será julgado em 2ª instância no dia 12 de julho de 2016, às 11h30min. De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 06 de julho de 2016.

Publicado por:
VÂNIA MARIA PEREIRA
Código Identificador: 4AE890A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE COMUNICANDO O JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ Secretaria da Fazenda (SEFAZ) Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM) Presidente: Edmilson Freire Junior(em exercício) Secretária: Vânia Maria Pereira TERMO DE NOTIFICAÇÃO A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Proc. nº 0028/2016– TATM (PFA de Origem 2014.016931-2– SEFAZ), referente a Revisão de Lançamento do ISS, tendo como Requerente o Condomínio Residencial Ivo Lopes, será julgado em 2ª instância no dia 12 de julho de 2016, às 11h30min. De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 06 de julho de 2016.

Publicado por:
VÂNIA MARIA PEREIRA
Código Identificador: 64262EF7

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
LUZARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR